

DF tem nova opção em transportes

O Governador do Distrito Federal, Aimé Lamaison, assinou decreto criando o Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança no Distrito Federal, dentro da proposta apresentada pelo Secretário de Serviços Públicos, José Geraldo Maciel, que tem por objetivo oferecer ao usuário do automóvel uma alternativa para que ele se transporte coletivamente. O oferecimento desse serviço antecede a implantação da política de cobrança de estacionamento a ser implantada em todas as áreas centrais de Brasília.

Inicialmente serão implantadas 14 linhas. Com um total de 85 carros com capacidade de 9 a 21 passageiros, ligando áreas residenciais restritas aos setores de trabalho - Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, autarquias, bancário e comercial - além dos locais de colégios, compras e lazer. A partir dos resultados alcançados nesse primeiro grupo de linhas haverá a implantação do segundo grupo, cujas linhas já estão projetadas.

COMBUSTIVEL

Para implantação do serviço de táxi-coletivo, a Secretaria de Serviços Públicos levou em consideração, inicialmente, as constantes variações nos custos de combustíveis que têm representado um forte impacto em todas as áreas econômicas do país, sendo no campo dos transportes onde tal impacto se faz senti de forma mais intensa. Assim, tornou-se necessário introduzir uma alternativa de transporte menos dispendioso em termos de combustíveis e quase tão confortável, confiável e acessível quanto o automóvel.

O Serviço será implantado pela SSP e está dentro do programa Transcol, o que não implica no abandono do plano já iniciado de transporte coletivo por ônibus convencional para as cidades-satélites e Plano Piloto. O serviço de táxi-coletivo vem, segundo o Secretário Geraldo Maciel, suprir as áreas onde a demanda de passageiros é relativamente baixa e que a criação de linhas regulares do ônibus convencional seria opcionalmente indesejável uma vez que a tarifa teria de ser elevada para cobrir os custos de uma alta frequência com baixa ocupação.

coletivos não serão postas em licitação pública.

TAXI-COLETIVO

Vários tipos de veículos foram estudados para serem utilizados no sistema de táxi-coletivo e a SSP decidiu por veículos com capacidade entre 09 e 21 passageiros, pelos seus aspectos de conforto, segurança, tornando-os mais atrativos ao proprietário do automóvel. Esses veículos poderão ser movidos a gasolina, álcool ou diesel.

Através desse novo sistema de transporte, a SSP entende que será possível estabelecer um serviço de atendimento à população em áreas não cobertas por ônibus, adequando a capacidade à demanda e proporcionando intervalos de viagens atrativos, em regiões de baixa densidade populacional ou de alta renda nas quais se deseja oferecer ao proprietário do automóvel uma alternativa de transporte para viagem casa - trabalho - casa, mais barata.

VIZINHANÇA

Em termos operacionais, o táxi-coletivo será um serviço de transporte público ligando áreas urbanas não residenciais entre si. Esse serviço, propositadamente, seletivo, tornou-se necessário dada às características de setorização das atividades urbanas de Brasília. Na ligação entre áreas residenciais, o sistema terá a denominação de Transporte de Vizinhança e servirá, basicamente, à comunidade em suas demandas a locais de trabalho, estudos e até mesmo compras, estabelecendo, em pouco tempo, já que os passageiros serão quase sempre os mesmos, uma nova forma de convívio social. Para este serviço, as linhas propostas para licitação, terão seus itinerários e horários definidos pela SSP.

Os serviços de táxi-coletivo e transporte de Vizinhança se regerão pelo regulamento específico e as linhas serão exploradas por candidatos selecionados em licitação pública, conforme itinerários, horários e tarifas estabelecidos pelo Departamento de Concessões e Permissões da SSP.

Pesquisas realizadas recentemente demonstraram que o táxi convencional, pelos repetidos aumentos de combustíveis, já não representa mais a alternativa para quem se dispuser a abandonar sua condução particular. O táxi iguala-se, em termos energéticos, ao automóvel, deixando, conseqüentemente, de apresentar cantagem e de exercer atratividade como transporte público individual. Assim, os táxis passaram a ser utilizados para viagens em condições especiais, situação essa que deverá se agravar a cada novo aumento no preço dos combustíveis. Em decorrência do custo de sua tarifa os táxis circulam mais de 50% de seu tempo sem passageiros, desperdiçando combustível.

Diante disso, a SSP dará prioridade aos motoristas autônomos que operam na praça e com registro na entidade de classe e às empresas de táxi do Distrito Federal, para habilitarem-se ao sistema de táxi-coletivo e transporte de vizinhança, através da permuta de suas placas. Com essa medida, a Secretaria de Serviços Públicos estará abrindo um novo campo de trabalho, mais rendoso, aos motoristas de táxis. As placas de táxis substituídas por táxis-

O serviço permitirá ainda a operação com lugares cativos, para garantir ao usuário a certeza de um transporte seguro, e que satisfaça suas necessidades habituais de deslocamento, em horários pré-determinados, como para o trabalho ou escola. Nesse caso, o usuário adquire mensalmente um carnê de bilhetes de passagem pré-datadas e com horários marcados que perderão o valor caso não sejam utilizados.

Nos períodos onde as viagens serão ociosas e a demanda ocasional, o serviço poderá ser utilizado pelas donas-de-casa que desejam efetuar compras no centro da cidade. Tanto o táxi-coletivo como o transporte de vizinhança são de tal forma flexíveis que ensejam inúmeras modalidades de operação.

LINHAS

Inicialmente serão abertas seis linhas servindo aos setores residenciais do Lago Sul (Q1 e Q11 a 21) com a Esplanada dos Ministérios e área Central da cidade, num total de 32 veículos. No Plano Piloto serão abertas oito linhas, ligando as áreas residenciais das Asas Sul e Norte à Esplanada dos Ministérios, autarquias e setores comercial e bancário, com ligações pelas Vias - L/2, eixos auxiliares e W/3.